



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 296/2024
DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**CONCEDE RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE
JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Renovação da Redução de Jornada de Trabalho a partir de 03 de Junho de 2024, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, redução de Carga Horária sem prejuízo na remuneração, para fins determinados pela Lei 1.225, de 30 de Março de 1994, por 06 meses.

- **Maria Ângela Correa , Matrícula 8249**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 03 de Junho de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Junho de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo